



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRAS

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO, por intermédio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, torna público aos interessados que realizará contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, e, no que couber, no Decreto Estadual nº 28.874/2024, para viabilizar a participação de servidores desta Corporação no treinamento presencial “Masterclass Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 16 horas e emissão de certificado digital.

A capacitação será realizada na modalidade presencial, promovida pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, conforme as datas previstas no Termo de Referência (doc. SEI nº 68535286).

A capacitação tem por finalidade a atualização técnico-jurídica dos servidores que atuam no planejamento, condução, acompanhamento e responsabilização no âmbito das contratações públicas, especialmente para gestores e fiscais de contratos, assessores jurídicos, ordenadores de despesas, membros de comissões, entre outros. O conteúdo está alinhado ao regime sancionatório previsto na Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos, com foco na aplicação prática das sanções administrativas, em consonância com o Documento de Formalização de Demanda nº 28 (68506290).

EMPRESA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda –, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação consoante o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual 28.874/2024, com a instrução processual do Processo Administrativo SEI n.º 0004.000485/2026-49.

Porto Velho–RO, *data e hora da assinatura eletrônica.*

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 28/01/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68563152** e o código CRC **A32627B0**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0004.000485/2026-49

SEI nº 68563152